

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração n.º 029 13 2 07 13 à autorização n.º 058 11 1 01 12, para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **METAS, UNIPESSOAL LDA.**, NIPC 509 989 136, com sede em:

Endereço: Praça Rainha D. Amélia, n.º 22			
Localidade: Porto		Código Postal: 4000-075 Porto	
Concelho: Porto		Distrito: Porto	
Tel.: 229 773 830	Telm.: 915 460 750	E-mail: gerencia@metas.com.pt	Fax: 229 773 839

Legalmente representada por:

1. IVO MANUEL RIBEIRO SOARES, NIF 217 582 648, CC 11478134 6ZZ5, com domicílio em Rua Cortinha, 249, 4º Dt.º Pt, 4400-101 Vila Nova de Gaia, na qualidade de sócio gerente.

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No setor industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No setor do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Atividades ou trabalhos de risco elevado
d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves
i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes
j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução
l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4
m) Trabalhos que envolvam exposição a sílica

Lisboa, 11 de julho de 2013

O INSPETOR-GERAL

(P. N. Pimenta Braz)

**O Subinspetor-Geral
Manuel Maduro Roxo**